

CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ

**Estudo Técnico Preliminar 26/2026**

PROCESSO
Nº 569/26
Fis 48
ASSINATURA

**1. Informações Básicas**

Número do processo: 569/2025

**2. Descrição da necessidade**

2.1. Equipamentos de multimídia, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para utilização no Plenário da Sede do Legislativo, no Salão Nobre Carlos Augusto de Paula "Carlão" e no Centro cultural do Legislativo Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Cerimonial	Maurício José do Amaral de Castro

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. O prazo do fornecimento dos produtos será de, no máximo quinze (15) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Início de Fornecedor e ou assinatura do contrato pela Diretoria de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Macaé.

4.2. Os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu nº 1805- Horto-Macaé/RJ, mediante solicitação formal da CMM no período compreendido entre as 09:00 (nove da manhã) e 16:00 (quatro da tarde) de segunda a sexta-feira, exceto em feriados nacionais, estaduais e municipais. Será obrigatório o aviso prévio mínimo de 24h (vinte e quatro horas) antes da entrega dos materiais.

4.3. O fornecimento dos Equipamentos de Multimídia deverá ocorrer de forma fracionada, em razão dos itens serem licitados por menor preço por item, o que pode ter mais de um fornecedor.

4.4. Cada pedido deverá ser entregue na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial, salvo em casos estritamente excepcionais e devidamente justificados;

4.5. Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Coordenadoria de Almoxarifado, e enviado para Diretoria de Patrimônio (Os Bens que couberem) pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no DFD nº 023/2026;

4.6. Os Equipamentos de Multimídia poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as especificações. Nessa hipótese, os produtos deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias corridos sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.7. Os requisitos da contratação são os apresentados, conforme solicitado pela Coordenadoria de Cerimonial constantes no DFD nº 023/2026, processo 516/2026.



## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Em consulta ao mercado não foram encontradas soluções que fossem capazes de atender à demanda pretendida, sendo a aquisição a forma mais vantajosa para atender às necessidades da Coordenadoria de Cerimonial.

5.2. O levantamento de mercado foi feito inicialmente pela Coordenadoria de Cerimonial DFD nº 023 /2026, e foi mantida por Esta Equipe de Planejamento para utilização dos preços levantados como referência, como não haviam no sítio governamental valores referenciais para a pesquisa de preço, foi adotada a pesquisa de livre mercado (Internet).

5.3.. Resultado Esperado dos Equipamentos de Multimídia, para dar continuidade dos trabalhos Administrativos de toda a Câmara Municipal de Macaé e também o Centro Cultural do Legislativo e pela previsibilidade orçamentária.

**5.3. Discriminação dos valores obtidos se encontra na tabela do item nº 08 Deste Estudo Técnico Preliminar.**

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Coordenadoria de Cerimonial, visa a modernização e adequação da infraestrutura de multimídia da Câmara Municipal de Macaé, tendo em vista que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se, em sua maioria, obsoletos ou apresentando defeitos, comprometendo a qualidade e eficiência das atividades.

6.2. Cabe ressaltar que já houve uma solicitação anterior para a aquisição de equipamentos similares, entretanto, após análise técnica, verificou-se que os modelos anteriormente indicados não mais atendem às necessidades operacionais atuais, sendo necessária a atualização das especificações técnicas, afim de garantir melhor desempenho, maior durabilidade e compatibilidade com as demandas contemporâneas da Administração Pública.

6.3. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com os requisitos da contratação, item nº 04 deste Estudo Técnico Preliminar, atendendo todos os seus requisitos e prazos estipulados, bem como com o não atendimento aos prazos suas devidas sanções deverão ser aplicadas.

6.4. Os Produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Macaé Avenida Antônio Abreu, número 1805, Bairro Horto Macaé entre as 09:00 e 16:00 na Coordenadoria de Compras e Almoxarifado.

6.5. O prazo de entrega do equipamento de multimídia será de 15 dias corridos após Ordem de fornecimento ou assinatura do contrato;

6.6. Durante a análise do Processo, diante do DFD nº 23/2026 detectamos que os itens: 04- Pilha recarregável e nº 05 – Gelatina uso fotográfico, já foram solicitados no ETP nº 23/2026 Material de expediente, solicitados a Coordenadoria de Compras e Almoxarifado, e por esta razão foram retirados do pedido do DFD supramencionado, uma vez confirmado com o setor requisitante.

**Modelos da solução seguem conforme tabela do item nº 08 deste Estudo Técnico Preliminar, com seus respectivos descritivos e quantitativos.**



## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo foi encaminhado pelo setor requisitante via DFD 23/2026, e referendado pela Coordenadoria de Cerimonial Câmara Municipal de Macaé, somente com a supressão dos itens nº 04 e 05 que constam em outra solicitação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 144.237,33

8.1. O valor estimado da contratação (R\$ 144.237,33) cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos, foi adquirido junto a pesquisa de mercado, que foi feita pelo setor requisitante em seu DFD, o qual nós seguimos, chegando a um valor real de aquisição em conformidade com art.18 e art.23 da lei 14.133/2021.

8.2. Os valores estimados da contratação são os que constam no processo nº 569/2026 de acordo com DFD 23/2026, com a exclusão dos itens 04 e 05 (item nº 06 Deste Estudo Técnico Preliminar) conforme tabela abaixo:

EM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
----	--------	-----------	-------	-------	--------------	----------------

PROCESSO  
 Nº 569/26  
 Fls 44  
 ASSINATURA



603954	PROJETOR MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HDMI, VGA, CONEXÃO: USB, WI-FI, MIRACAST, LUMINOSIDADE MÍNIMA ; 6.000, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO:2, RESOLUÇÃO: 1920 X 1200, TIPO PROFISSIONAL, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TIPO ZOOM: DIGITAL, BIVOLT	Unid.	03	28.499,90	85.499,70
604789	LOUSA INTERATIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE LAN,WI-FI, 4GB.DDR3, HD 500GB SATA, TAMANHO TELA:86', TIPO ALIMENTAÇÃO:USB,TELA WINDESCREEN	Unid.	4	11.490,00	45.960,00
626201	MICROFONE, ACESSÓRIOS: BATERIA, CARREGADOR E CABOALCANCE: 10, ALIMENTAÇÃO: 220, APLICAÇÃO VOZ PRINCIPAL, IMPENDÂNCIA: 50/500, PADRÃO: UNIDIRECIONAL, RESPONTA FREQUÊNCIA: 50HZ A 15.000, TIPO: BASTÃO SEM FIO	Unid.	2	1.888,83	3.777,66
410388	FONTE: ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, BATERIA SELADA, CAPACIDADE NOMINAL: 3, GABINETE: RACK PADRÃO 19" X 2U DE ALTURA, TENSÃO ENTRADA: 120	Unid.	3	2.999,99	8.999,97
				VALOR TOTAL: R\$ 144.237,33	



## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. O disposto se aplica a presente demanda, como será licitado por menor preço por item, podendo haver mais de um fornecedor, o que não configura parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Esta Contratação possui outras contratações correlatadas ou interdependentes como descrito no item nº 06 deste Estudo Técnico Preliminar

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os bens que serão adquiridos nesta Casa Legislativa, para a Coordenadoria de Cerimonial, são imprescindíveis para o efetivo cumprimento das funções atribuídas a Coordenadoria de Gerar conteúdo de imagem e som para atender as demandas institucionais deste Ente Público supracitado.

11.2. Com esta justificativa e em observância ao PCA nº 930552 /2026 desta Casa Legislativa, através do Portal Nacional de Contratações Públicas /PNCPO, dentro dos parâmetros balizados na Lei Federal 14.133/2021, na observância de reserva orçamentária para esta Contratação, esta Equipe de Planejamento encontra alinhamento para prosseguimento, para a Contratação de aquisição de equipamentos fotográficos.

11.3. Os presentes serviços constam no plano anual de contratações PCA 930552-41/2026. Inserido através do DFD nº 23/2026 da Coordenadoria de cerimonial desta Casa Legislativa.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Esta contratação tem como benefício central a equipar a Coordenadoria de Cerimonial e seus servidores de forma eficiente, visando assegurar um trabalho de qualidade excelência.

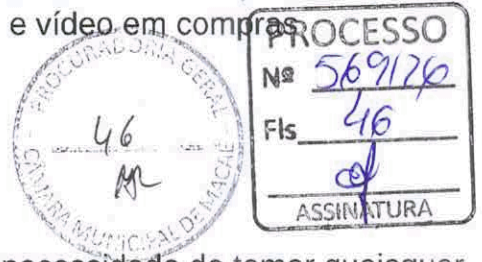
12.2. A aquisição de equipamentos de multimídia (projetores interativos, lousas digitais, sistemas de videoconferência) por órgãos públicos moderniza a administração. Os principais benefícios incluem o aumento da transparência, a economia com deslocamentos, a otimização de reuniões, a inclusão digital e a melhoria na capacitação de servidores e cidadãos.

12.3. A modernização tecnológica traz retornos diretos para a gestão pública:

- **Otimização de Reuniões e Logística:** Reduz drasticamente a necessidade de viagens presenciais de servidores, promovendo economia com diárias e deslocamentos através do uso de sistemas de videoconferência.
- **Melhoria na Transparência e Comunicação:** Permite que projetos, orçamentos e prestações de contas sejam exibidos de forma clara e interativa em audiências públicas.

- **Capacitação de Servidores:** Facilita o treinamento contínuo das equipes e a modernização da cultura de inovação dentro dos departamentos.

O governo federal brasileiro tem estimulado essa transformação digital e, inclusive, aprovado diretrizes e margens de preferência para a compra de equipamentos de áudio e vídeo em compras governamentais.



### 13. Providências a serem Adotadas

**13.1.** Este Estudo Técnico Preliminar, após todo seu trâmite não vê necessidade de tomar quaisquer providências, damos prosseguimento conforme fluxograma da Resolução 2019/2026, criação do PCA nº 930552-41/2026– art. 3 a Art.07

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Esta Contratação não tem impacto ambiental, os bens a serem adquiridos não são poluentes por si só, e os equipamentos de multimídia após seu tempo de uso, farão seu descarte de forma como rege as Leis ambientais, através da Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Macaé.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta Equipe declara viável a contratação, por estar em conformidade com as Compras Governamentais, de acordo com a necessidade do setor requisitante, por cumprir as exigências de lei 14.133/2021, comprovada a vantajosidade, não havendo nenhum ato impeditivo para a mesma.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Portaria CMM nº 004/2026 de 13/01/2026

**FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 09:16:25.

Despacho: Portaria CMM nº 004/2026 de 13/01/2026

**JULIANO FARIAS PEREIRA GASPIO**

Presidente da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 09:16:39



<b>PROCESSO</b>	
Nº	56914
Fls	47
ASSINATURA	

Despacho: Portaria CMM nº 004/2026 de 13/01/2026

**CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVOUR**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 09:22:13.

Despacho: Portaria CMM nº 004/2026 de 13/01/2026

**FERNANDO TADEU PINHEIRO VIEIRA**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 09:21:55.

Despacho: Portaria CMM nº 004/2026 de 13/01/2026

**ALEXANDRE MACHADO FERREIRA**

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 13:27:14.

**MAURICIO JOSE AMARAL DE CASTRO**

Coordenador de Cerimonial